

PORTARIA STJ/GDG N. 999 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de rede WAN com enlaces redundantes para suprir a necessidade de tráfego de dados entre o STJ e órgãos do Poder Judiciário - INFOVIA-JUD.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 020790/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de rede WAN com enlaces redundantes para suprir a necessidade de tráfego de dados entre o STJ e órgãos do Poder Judiciário - INFOVIA-JUD.

Parágrafo único. Integram a equipe os servidores:

- I Como integrantes administrativos:
- a) Jair Dias de Oliveira Junior, matrícula S064119 (titular);
- b) Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 (suplente);
- II Como integrantes requisitantes:
- a) Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (titular);
- b) Walter Disney Noleto Costa, matrícula S019997 (suplente);
- III Como integrantes técnicos:
- a) Guilherme Augusto Leite Alves, matrícula S074009 (titular);
- b) Vinicius Oliveira da Rosa, matrícula S072952 (titular);
- c) Martin Melo Dias, matrícula S078330 (suplente);
- d) Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na <u>Instrução Normativa STJ/GDG n. 4</u> de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 13 nov. 2024.



Documento assinado eletronicamente por Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, em 13/11/2024, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=do

7001700 a a código CRI https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 5901709 e o código CRC 2C692355.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 13 nov. 2024.